



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 6/2015**

-----**ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO, Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros**, torna público que em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 23 de Junho de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Ponto 2.3- 1.ª REVISÃO DO (PDM) PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – PROPOSTA FINAL DE REVISÃO DO PDM A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, aprovada por maioria, com 58 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo em toda a área do Município.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 25 de Junho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António dos Santos Pires Afonso.